COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE REPETIÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Comissão de Licitação devidamente designado (a), comunica a todos os interessados que fica prorrogado o recebimento dos pedidos de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de sua agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, afim de atender as necessidades da Prefeitura no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para o dia 15 de Junho de 2022, até às 14:00 horas, via e-mail eletrônico deste Setor de Licitação: licitacao@parauapebas.pa.gov.br. ou na forma presencial na recepção da Secretaria Municipal de Fazenda / Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Quadra Especial, no Bairro: Beira Rio II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, informações complementares, consultar no ícone credenciamento 001/2021-SEFAZ.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de Maio de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

PUBLICADO EM 31/05/22
QUADRO DE AVISO DA PMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CARTA CONVITE nº 1/2021-009SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para Reforma no anexo da SEMOB para futura instalação de laboratório de ensaios técnicos de engenharia, Bairro Beira Rio 1, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 317.199,90(Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e noventa Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - 09 de Maio de 2022.
PARAUAPEBAS - PA, 25 de Maio de 2022
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 5011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220386
ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-017PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA
OBJETO Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos que serão utilizados na divulgação e realização das ações desenvolvidas pelos programas e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL R$ 7.653,85 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura pelas partes
TA DA EMISSÃO 19 de abril de 2022

Protocolo: 5012

TADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220442
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2020-020PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PERMANENTE, INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS, DESTINADO AO USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL R$ R$ 23.096,56 (vinte e três mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DE EMISSÃO 12 de maio de 2022.

Protocolo: 5013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220446
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2020-020PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO B M PACHECO COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PERMANENTE, INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS, DESTINADO AO USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
ALOR TOTAL R$ 2.209.336,80 (dois milhões, duzentos e nove mil, trezentos trinta e seis reais e oitenta centavos).
GÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DE EMISSÃO 16 de maio de 2022.

Protocolo: 5014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE REPETIÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Comissão de Licitação devidamente designado (a), comunica a todos os interessados que fica prorrogado o recebimento dos pedidos de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de sua agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, afim de atender as necessidades da Prefeitura no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para o dia 15 de Junho de 2022, até às 14:00 horas, via e-mail eletrônico deste Setor de Licitação: licitacao@parauapebas.pa.gov.br. ou na forma presencial na recepção da Secretaria Municipal de Fazenda / Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Quadra Especial, no Bairro: Beira Rio II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, informações complementares, consultar no ícone credenciamento 001/2021-SEFAZ.
PARAUAPEBAS - PA, 31 de Maio de 2022.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 5015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220441
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2021-075PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS, ANTIBIÓTICOS, ANTINEOPLÁSICOS E IMUNOMODULADORES, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E POLICLÍNICA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL R$ 49.543,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DE EMISSÃO 12 de maio de 2022.

Protocolo: 5024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N° 1101/2022
Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto n° 629, de 20 de Maio de 2019, com vigor a partir da data do dia 22 de maio de 2019.
CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, sob o nº 20220441.
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o Servidor José Antônio Nobrega Maia, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20220441, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeitos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n° 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;
VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;
"Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
1º. Essa verificação tem por fim apurar:
a origem e o objeto do que se deve pagar;
a importância exata a pagar;
III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

AVISO DE RESCISÃO

Resumo de Termo de Rescisão Unilateral.

O Município de Nova Timboteua/Pa, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Nova Timboteua, PA, CEP 68730-000, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 11.790.338/0001-00, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal Claudia do Socorro Pinheiro Neto; Através do presente, Vem, Rescindir Unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 026/2019, Tomada de Preços nº 02/2019 001 SMS-TP firmado com a empresa SR3 Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, com sede na Rua Dom Manoel, nº 16, bairro Parque Verde, CEP 66633-740, na cidade de Belém, no Estado do Pará, cujo objeto é a reforma de unidade básica de saúde centro, no valor de R$ 222.041,50 (duzentos e vinte e dois mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos) No Município de Nova Timboteua/Pa. Pelos motivos a seguir expostos: Considerando o Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Nova Timboteua/Pa, a Justificativa da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, a irregularidade na execução estrutural das obras atestado por relatório do setor de engenharia do Município, vistorias do Corpo de Bombeiros, do Grupo de Apoio Interdisciplinar do Ministério Público e resultados da auditoria da Controladoria Geral da União, em que foram constatadas graves irregularidades na obra; Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para a reclamada recorrer desta decisão, se assim desejar. A decisão detalhada com a motivação específica, bem como a íntegra do processo que ensejou a rescisão encontra-se devidamente publicada no site da Prefeitura: novatimboteua.pa.gov.br.

Nova Timboteua/Pa, 31 de maio de 2022
CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público o extrato de contrato da inexigibilidade nº 013/2022pmnt - objetivo: Prestação dos serviços jurídicos de recuperação dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, contratante: prefeitura municipal; CNPJ n. 05.149.125/0001-00, CONTRATO nº 027/2022. Contratado: Monteiro E Monteiro Advogados Associados Cpnj: 35.542.612/0001-90. Remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado. Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023. Data de Assinatura: 30/05/2022. Fundamento: Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público o extrato de contrato da inexigibilidade nº 014/2022 pmnt - objetivo: Prestação de serviço técnico profissional especializado de serviço de advogado de patrocínio de causa judicial para promover o cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município de Nova Timboteua/PA em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA, contratante: prefeitura municipal; CNPJ n. 05.149.125/0001-00, CONTRATO nº 028/2022. Contratado: Monteiro E Monteiro Advogados Associados Cpnj: 35.542.612/0001-90. Remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado. Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 31/05/2022. Fundamento: Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público o extrato de contrato da inexigibilidade nº 015/2022 pmnt - objetivo: Prestação de serviço técnico profissional especializado de serviço de advogado de patrocínio de causa judicial para recuperar valores não repassados corretamente ao Município de Nova Timboteua/PA a título de FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, contratante: prefeitura municipal; CNPJ n. 05.149.125/0001-00, CONTRATO nº 029/2022. Contratado: Monteiro E Monteiro Advogados Associados Cpnj: 35.542.612/0001-90. Remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado. Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 31/05/2022. Fundamento: Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa N° 023/2022/SEMDES. Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O Município de Óbidos torna pública a contratação por meio de Dispensa de Licitação com a empresa: M.A.N. Marinho - Me, CNPJ nº 22.842.585/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes a serem utilizados em eventos esportivos no exercício de 2022, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Valor Global de R$43.090,00, para o período de 3 (três) meses. Ratificação: 31/05/2022.

Óbidos/Pa, 31 de maio de 2022
NELSON LUIS SILVA DE SOUSA
Secretário da SEMEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISO DE RESCISÃO

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura de Oriximiná, torna público para conhecimento dos interessados que fica RESCINDIDO O CONTRATO Nº 001/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-PMO, celebrado com a empresa ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, com o objeto: prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à Secretaria Executiva de Gabinete, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município, em especial: a) Assistir o Município na elaboração, protocolização e acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e/ Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF; b) Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União; c) Elaborar, interpor e acompanhar impugnações, defesas e recursos, junto aos órgãos fazendários da Receita Federal no Estado do Pará, referente a processos administrativos e/ou judiciais, previdenciários/Fiscais opostos em desfavor da municipalidade; d) Prestação de serviços na área de dívida ativa e execução fiscal, mediante assessoria, consultoria administrativa e judicial; e) Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em Órgãos e Autarquias vinculadas à União, Órgãos de Controle e Entidades Federais. FUNDAMENTO: Artigo 78, inciso XII, c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná- PA, 30 maio de 2022.
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 0004/2022 - PMON.

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Tucumã, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-078PMT, Ata de Registro de Preço Nº 20210568, cujo objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de fretamento de aeronave e aeronave de transporte médico tipo E, para atender a demandas dos fundos e secretarias municipais de Tucumã. Sendo vencedora a Empresa PEMA - PEREIRA E MARCELO TAXI AÉREO LTDA, CNPJ 04.662.892/0001-13, no valor de R$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Ourilândia do Norte/Pa, 31 de maio de 2022.
JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 247/2022 - SMS. Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/Pá. Origem: Adesão nº 004/2022 a Ata SRP nº 20210568 proveniente do PE nº 9/2021-078 -PMT. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Na Prestação de Serviços de Fretamento de Aeronave e Aeronave de Transporte Médico Tipo "e", Para Atender A Demandas dos Fundos e Secretarias Municipais de Ourilândia do Norte/Pa. Empresa: PEMA - Pereira e Marcelo Taxi Aéreo Ltda, CNPJ 04.662.892/0001-13; Contrato nº 247/2022 - SMS, Valor Global: R$ 234.000,00. Vigência: 16/05/2022 a 15/05/2023.

Contrato nº 248/2022 - PMON. Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/Pá. Origem: Adesão nº 004/2022 a Ata SRP nº 20210568 proveniente do PE nº 9/2021-078 -PMT. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Na Prestação de Serviços de Fretamento de Aeronave e Aeronave de Transporte Médico Tipo "e", Para Atender A Demandas dos Fundos e Secretarias Municipais de Ourilândia do Norte/PA. Empresa: PEMA - Pereira e Marcelo Taxi Aéreo Ltda, CNPJ 04.662.892/0001-13; Contrato nº 248/2022 - PMON, Valor Global: R$ 99.000,00. Vigência: 16/05/2022 a 15/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220442. Origem Pregão Eletrônico nº 8/2020-020PMP. Contratante Fundo Municipal de Educação. Contratado Eletron Comércio e Serviços Em Informática Ltda. Objeto Aquisição de Material de Consumo/Permanente, Informática e Processamentos de Dados, Destinado Ao Uso Nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Valor Total R$ R$ 23.096,56 (Vinte e Três Mil, Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência12 (Doze) Meses, Iniciando A Partir da Assinatura das Partes. Data de Emissão 12 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220386. Origem Pregão nº 8/2020-017PMP. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O) Grafica e Editora Santa Cruz Ltda. Objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos que serão utilizados na divulgação e realização das ações desenvolvidas pelos programas e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará, Valor Total R$ 7.653,85 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Vigência 04 (Quatro) Meses A Partir da Data de Assinatura Pelas Partes. Data da Emissão 19 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220446. Origem Pregão Eletrônico nº 8/2020-020PMP. Contratante Fundo Municipal de Educação. Contratado B M Pacheco Comércio Serviços Eireli. Objeto Aquisição de Material de Consumo/Permanente, Informática e Processamentos de Dados, Destinado Ao Uso Nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Valor Total R$ 2.209.336,80 (Dois Milhões, Duzentos e Nove Mil, Trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência 12 (Doze) Meses, Iniciando A Partir da Assinatura das Partes. Data de Emissão 16 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220441. Origem Pregão Eletrônico nº 8/2021-075PMP. Contratante Fundo Municipal de Saúde. Contratado Científica Médica Hospitalar Ltda. Objeto Aquisição de Medicamentos Anti-Infecciosos, Antibióticos, Antineoplásicos e Imunomoduladores, Para Uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Policlínica, Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, No Município de Parauapebas, Estado do Pará. Valor Total R$ 49.543,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Vigência 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes. Data de Emissão 12 de Maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Contrato. Origem: Contrato nº 20200187. Decorrente: Dispensa de Licitação nº 7/2020-002SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMAS. Contratado: Paróquia São Sebastião - Diocese de Marabá. Objeto: Locação do Imóvel Localizado Na Rodovia PA 160, S/N - KM 15, Parauapebas-PA, Para Funcionamento do Abrigo Para Moradores Em Situação de Rua, Município de Parauapebas, Estado do Pará. Valor Inicial do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência Inicial do Contrato: 14 de Abril de 2020 A 14 de Outubro de 2020. Valor do Contrato APÓS 3º TAC: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Vigência do Contrato Após 3º TAC: 14 de Abril de 2020 a 14 de Abril de 2023. Valor Aditado No 3º TAC: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e O Prazo de 12 (Doze) Meses (13 de Abril de 2022 A 14 de Abril de 2023). Data do Aditivo: 08/04/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2021-009SEMOB

Objeto: Contratação de empresa para Reforma no anexo da SEMOB para futura instalação de laboratório de ensaios técnicos de engenharia, Bairro Beira Rio 1, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 317.199,90(Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e noventa Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - 09 de Maio de 2022.

Parauapebas - PA, 25 de Maio de 2022
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE REPETIÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021-SEFAZ

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Comissão de Licitação devidamente designado (a), comunica a todos os interessados que fica prorrogado o recebimento dos pedidos de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da

Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de sua agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, afim de atender as necessidades da Prefeitura no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para o dia 15 de Junho de 2022, até às 14:00 horas, via e-mail eletrônico deste Setor de Licitação: licitacao@parauapebas.pa.gov.br. ou na forma presencial na recepção da Secretaria Municipal de Fazenda / Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Quadra Especial, no Bairro: Beira Rio II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, informações complementares, consultar no ícone credenciamento 001/2021-SEFAZ.

Parauapebas - PA, 31 de Maio de 2022.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-011

Objeto: Contratação de empresa Aquisição combustível (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel BS10),para abastecimento das frotas e em atendimento as unidades administrativas deste Município. Data e abertura dos envelopes: 14/06/2022 horário: 09:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-012

Objeto: Contratação de empresa Aquisição de conjuntos escolares para atender as necessidades das escolas deste município. Data e abertura dos envelopes: 14/06/2022 horário: 14:00hs Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br. e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com. Fone: 94 3422-1341.

EDER RABELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220081. Contratante: Prefeitura Municipal De Placas, Cnpj 01.611.858/0001-55contratado: Martins E Santos Comercio De Combustivel Eireli - Me Cpnj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Aquisição De combustível Automotivo Para o Funcionamento Da Prefeitura Municipal De Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220081termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratado, sendo O valor contratual que é de R$ 2.086.623,00 (dois milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 327.481,55 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ R$ 2.414.104,55 (dois Milhões quatrocentos e quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 13 de maio de 2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220082. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Cpnj 12.566.342/0001-52, Contratado: Martins E Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustivel Automotivo Para o Funcionamento do Fundo Municipal de Saude de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220082 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratado, o valor contratual que é de R$ 221.581,71 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 22.425,18 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 244.006,89 (Duzentos e quarenta e quatro mil e seis reais oitenta e nove centavos). Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220083. Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social Cnpj 14.654.055/0001-20, Contratado: Martins E Santos Comercio De Combustivel Eireli-Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto Do Contrato: Contratação De Empresa Para Aquisição De Combustivel Automotivo Para O Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistencia Social De Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220083termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratado, O valor contratual que é de R$ 140.334,54 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 19.546,42 (dezenove quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 159,880,96 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura: 13/05/2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220084. Contratante: Fundo Municipal De Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: Martins E Santos Comercio De Combustivel Eireli - Me CNPJ 14.469.809/0001-71. Objeto do contrato: Contratação De Empresa Para Aquisição De Combustivel Automotivo Para O Funcionamento Do Fundo Municipal De Educação De Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220084 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratado O valor contratual que é de R$ 324.586,50 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 45.608,25 (quarenta e cinco mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 370.194,75 (trezentos e setenta mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220085. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica Cnpj 28.558.407/0001-58,Contratado: Martins e Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustivel Automotivo Para o Funcionamento do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220085termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratado O valor contratual que é de R$ 1.298.346,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 213.870,00 (duzentos e treze mil oitocentos e setenta reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 1.512.216,00(um milhão quinhentos e doze mil duzentos e dezesseis reais). Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220086. Contratante: Fundo Municipal De Meio Ambiente Cnpj 10.838.610/0001-12,Contratado: Martins E Santos Comercio De Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto Do Contrato: Contratação De Empresa Para Aquisição De Combustivel Automotivo Para O Funcionamento Do Fundo Municipal De Meio Ambiente De Placas . Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220086termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratado O valor contratual que é de R$ 54.005,00 (cinquenta e quatro mil, cinco reais) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 4.771,00 (quatro mil setecentos e setenta e um reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 58.776,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 13 de Maio de 2022.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo Ref. ao Contrato 20220060, circulado no D.O.U dia 30/05/2022 dia pág 313 e no DOE/PA em 30/05/2022 pag 143, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: O valor contratual que é de R$ 714.835,00 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), considerando valor do contrato, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 64.382,46 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 779.217,46 (setecentos e setenta e novo mil duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) Data da Assinatura: 12 de Maio 2022. LEIA-SE: O valor contratual que é de R$ 714.835,00 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), considerando valor do contrato, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 54.217,26 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 769.052,26 (setecentos e sessenta e nove mil cinqüentas e dois e dois reais vinte e seis centavos).

Na publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo Ref. ao Contrato 20220061, circulado no D.O.U dia 30/05/2022 dia pág 313 e no DOE/PA em 30/05/2022 PAG 143, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: O valor contratual que é de R$ 630.987,50 (seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) , considerando valor do contrato, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 47.831,68 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais sessenta e oito centavos)resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 678.818,50 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 12/05/2022. LEIA-SE: O valor contratual que é de R$ 630.987,50 (seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) considerando valor do contrato, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 40.816,08 (quarenta mil oitocentos e dezesseis reais e oito centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 671.803,58 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Extrato de reajustamento de valor ao contrato n° 20211232. Origem: Pregão: 008/2021-SRP. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ponta de Pedras/PA. Contratada: J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI EPP, CNPJ n° 07.160.747/0001-56, REAJUSTE DE VALOR - Passa a ser considerado o valor total de R$ 24.250,00, para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da lei 8.666/93. Ordenadora de Despesa: Mirian Lobato Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 017-1/2022-PMPM. Modalidade Pregão Presencial SRP nº 4008-1/2022-PMPM-FME, realizado no dia 19 de maio de 2022. Contratante Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. Contrato Administrativo nº 017-1/2022-PMPM Empresa Contratada: G. V. Alho Eireli - ME (IG MIX) - CNPJ: 37.987.560/0001-91, venceu o Lote: 01-PMPM no Total de R$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais); Fundo Municipal de Educação CNPJ: 06.077.071/0001-79 Contrato Administrativo nº 033-2/2022-FME, Empresa Contratada: O. Teixeira Coelho Comercio - ME (Cinderela Calçados) - CNPJ: 11.198.446/0001-99, venceu o LOTE: 02-FME no Total R$ 1.840.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta Mil Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4008-1/2022- PMPM-FME

Processo nº 017-1/2022-PMPM. Contratante Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação CNPJ: 06.077.071/0001-79 de Porto de Moz-PA Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Sendo vencedora as empresas: G. V. ALHO EIRELI - ME (IG MIX) - CNPJ: 37.987.560/0001-91, venceu o LOTE: 01-PMPM no Total de R$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais); e a empresa: O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO - ME (CINDERELA CALÇADOS) - CNPJ: 11.198.446/0001-99, venceu o LOTES: 02-FME no Total de R$ 1.840.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais). HOMOLOGADO No dia 24 de maio de 2022.

Porto de Moz - PA, 24 de maio de 2022.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-1/2022-PMPM-FMS-FMAS-FMMA

Processo nº 016-1/2022-PMPM Contratante Prefeitura Municipal CNPJ: 06.077.071/0001-79 de Porto de Moz-PA. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Sendo vencedora as empresas: E. C. O. FERREIRA LTDA - ME (MUNDO DA TECNOLOGIA) - CNPJ: 11.087.778/0001-04 vencedora dos LOTE: 04, 11, 17 e 19 valor total de R$ 677.213,00 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e treze reais); TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (TOP DIGITAL) - CNPJ: 14.547.784/0001-87; vencedora dos LOTES: 01, 16, 18 e 20; valor total de R$ 695.700,00 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos reais); J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS)-CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora dos LOTES: 02, 06, 08, 10 e 12. valor total de R$ 1.326.700,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais); ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES LTDA-ME (ELETRONICA MACHADO) - CNPJ: 16.598.205/0001-50 vencedoras do LOTE: 07. Perfazendo o valor de R$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (PENIEL ELETRO - INFORMATICA) - CNPJ: 35.297.011/0001-60; vencedora do LOTES: 03, 05, 09, 13, 14, 15 e 21; valor total de R$ 1.723.200,00 (um milhão setecentos e vinte e três mil e duzentos reais). HOMOLOGADO no dia 27 de maio de 2022.

Porto de Moz-PA, 27 de maio de 2022.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas